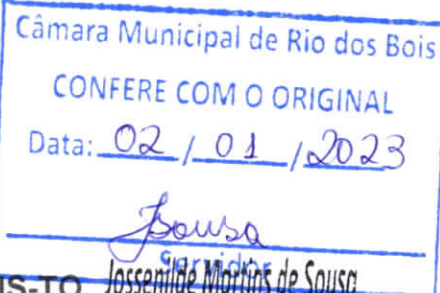




MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO



Josénilde Martins de Sousa
Assessora de Controle Interno
Câmara Mul. de Rio dos Bois - TO

Portaria nº. 01/2023

Rio dos Bois, 02 de janeiro de 2023.

O Sr. **Roberto Carlos Pereira Fragoso**, Presidente da Câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e considerando ao que dispõe o inciso XII artigo 71 da Lei Orgânica do Município.

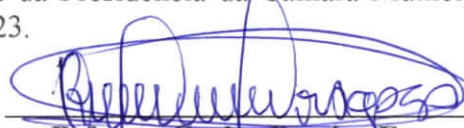
RESOLVE:

DESIGNAR Srº Roberto Carlos Pereira Fragoso, brasileiro (a), casado (a), Presidente (a) da Câmara Municipal de Rio dos Bois, portador (a) da cédula de identidade RG:19.276 2ª Via SSP/TO inscrito (a) no CPF/MF nº.586.077.301-34 e o **Evandro da Silva Leandro** brasileiro (a), casado (a), Tesoureiro (a) da Câmara Municipal de Rio dos Bois, portador (a) da cédula de identidade RG:100.472 2ª Via SSP/TO inscrito (a) no CPF/MF nº.546.245.501-10 para constituírem o rol de responsáveis pela movimentação financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº:02.069.977/0001-90 mantida(s) junto ao Banco do Brasil S/A, agência 0862-1 Miracema do Tocantins, pelo período de 02 de janeiro de 2023 a dezembro de 2024.

Para o fiel desempenho da presente designação, confere-se aos designados, como titulares não-solidários, os seguintes poderes: emitir cheques; abrir contas de depósitos; solicitar saldos; extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrar- ordenar cheques; cancelar cheques devolvidos; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques; efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico; receber ordem de pagamento; liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; encerrar contas de depósitos; apresentar documentos, prestar declarações, informações, fazer e praticar requerimentos; requerer receber e assinar o que preciso for e praticar finalmente todos os demais atos que se fizerem necessários ao completo desempenho da presente designação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rio dos Bois - TO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.


Roberto Carlos Pereira Fragoso
Presidente da Câmara

Roberto Carlos P. Fragoso
Presidente